PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 360-GP/2021 Em, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
MD. Vereador do Podemos
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 014 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 014/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que a Obra de Construção do Posto de Saúde **"Diolírio José de Oliveira",** localizado no Distrito de Nova Dimensão está sendo feita e que está programado para inaugurar na Festa do Município em 21 de julho do corrente ano.

Sem nenhum outro particular, renovamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em, 28/06/21 as 10:49 hrs.
Laucimar Dias
C.M.N.M

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 361-GP/2021 Em, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
MD. Vereador do Podemos
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 015 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 015/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que o Antigo Prédio do Posto de Saúde **"Diolírio José de Oliveira",** localizado no Distrito de Nova Dimensão, quando houver a mudança para o novo prédio, poderá ser amadurecido a idéia de ser Instalada 01 (uma) Creche Municipal, pois o município vem com um déficit de criação de creches.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, poderá celebrar parceria objetivando o atendimento na Educação Infantil à criança de zero a cinco anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referentes às matrículas efetivadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Considerando que a Educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola, consoante preconiza o art. 208, inciso IV, da Constituição Federal;

Sem nenhum outro particular, renovamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em, 28/06/21 as 10:49 hrs.
Laucimar Elias
C.M.N.M

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 362-GP/2021 Em, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
MARCOS HENRIQUE DE O. BEZERRA
MD. Vereador do Podemos
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 017 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Em atendimento a **INDICAÇÃO Nº 017/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que o material para a **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS, AVENIDAS E PARA OS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO**, necessitou de ajustes na aquisição desses materiais (ferro) para confeccionar os braços para a colocação das lâmpadas, devido compras erradas nos processos que foram licitados pela gestão anterior através de Emendas Parlamentares (Deputado Neidson e Edson Martins), destinada para este objeto.

Na Oportunidade, informamos que já conseguimos encontrar empresas interessadas em vender o material para tais confecções e foram licitados e serão entregues no Almoxarifado Municipal nesta semana, para iniciarmos os serviços de soldas na Garagem Municipal, para darmos início nestes serviços de Iluminação Pública, tanto na sede do município como em nossos distritos.

Sem nenhum outro particular, renovamos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em, 28/06/21 as 10:40 hrs.
C.M.N.M

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 363-GP/2021 Em, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
CLAUDIOMIR RODRIGUES
MD. Vereador do Republicano
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 021/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **LIGAÇÃO DA AVENIDA DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES ATÉ A LINHA "D" DE AMBOS OS LADOS DA REFERIDA AVENIDA**, já é um compromisso da nossa gestão e uma das prioridades através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN. Atendendo não só a melhoria da locomoção dos munícipes como também o embelezamento da entrada da nossa cidade.

Oportunamente, parabenizamos pela iniciativa e colaboração nas abordagens dos serviços públicos a serem feito pela Administração Municipal e informamos que logo que as máquinas voltarem da recuperação das estradas vicinais fará esse serviço.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doct
Em, 28/06/21 as 10:40hrs.
Lucimar Elias
C.M.N.M

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 364 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
NILSON ALVES DE SOUZA (ABÍLIO)
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 022 de sua autoria

Senhor Vereador,

Em atendimento a **Indicação nº 022/2021** de sua autoria, vimos através do presente informar a Vossa Senhoria que **a LIMPEZA URBANA DOS DISTRITOS, DESTE MUNICÍPIO**, bem como Patrolamento e Podas de Árvores, será feito de acordo com o Cronograma da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, o que já iniciou com roço dos canteiros nos Distritos de Palmeiras e Nova Dimensão.

Oportunamente, informamos que os serviços de patrolamento e limpeza nas ruas dos referido distritos serão feito assim que às máquinas concluírem o serviço de recuperação das estradas vicinais.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doct°
Em, 28/06/21 as 10:49 hrs.
Lucimar/Elias
C.M.N.M

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré – RO
Avenida dom Pedro II, 7096 – Bairro João Francisco Clímaco Cep: 76.857-000
Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO

Oficio nº 365-GP/2021 Em, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
CLAUDIOMIR RODRIGUES
MD. Vereador do Republicano
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente a Resposta da Indicação nº 023/2021 de sua autoria.

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **CRIAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DO SAMU EM NOVA MAMORÉ** já está sendo também pleiteado pelo Vereador André do Sindicato, uma vez que já até protocolou um ofício junto a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, para viabilizar o prédio do antigo IPERON, para a implantação do SAMU.

Vale destacar que para a referida criação e/ou implantação esta administração protocolará junto aos Deputados Federais Emenda Parlamentar para custear o mencionado projeto.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em, 28/06/21 as 10:42 hrs.
Laucimar Elias
C.M.N.M

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 366 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
ABNEIR SOARES DE FRANÇA
MD. Vereador do PSD
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 024 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO DISTRITO DE JACINÓPOLIS**, poderá ser discutido com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde as demandas e a possibilidade dentro do orçamento da SEMUSA e a disponibilidade de servidores ligados ao este setor num futuro próximo.

Somos sabedores das reais necessidades da implantação de um laboratório no Centro de Saúde do Distrito de Jacinópolis, contudo, tal implantação passa por regulamentos técnicos da ANVISA, que define os requisitos para o funcionamento dos laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial públicos ou privados que realizam atividades na área de análises clínicas, patologia clínica e citologia, através da **Resolução nº 302,** de 13 de outubro de 2005 que **"Dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos".**

Para tanto, os requisitos básicos necessários para a implantação de um laboratório de análises clínicas – LAC em distritos de pequeno porte envolve a legislação para sua abertura, equipamentos, mobiliário e instrumentos necessários, estrutura arquitetônica, os exames ofertados e o quadro de funcionários.

Sem nenhum outro particular para o momento, renovo votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em, 28/06/21 as 10:44 hrs.
Lucimar Elias
C.M.N.M

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 368 - GP/2021 Nova Mamoré/RO, 28 de junho de 2021.

A Sua Senhoria
JAIR ALVES DE OLIVEIRA
MD. Vereador do Patriota
CÂMARA DOS VEREADORES
NOVA MAMORÉ - RO

Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 027 de sua autoria

Senhor Vereador,

Com nossos cumprimentos de sempre, vimos através do presente expediente, informar a Vossa Senhoria que a **VACINAÇÃO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ** já está atendendo o Plano Nacional e Municipal de Imunização. Obedecendo a um Cronograma de Faixa-Etária de Idades, como também a Classe de Professores que entraram no Grupo de Prioritários.

Outrossim, informamos que houve prioridade na classe de professores através do GAEPE - O Gabinete de Articulação para Enfrentamento da Pandemia na Educação em Rondônia. GAEPE é um organismo multi-institucional, sob a coordenação do Instituto Articule e do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), que tem a participação de órgãos de controle e do sistema de justiça com o Tribunal de Contas (TCE-RO), os Ministérios Públicos de Contas (MPC-RO) e do Estado (MP-RO) e o Tribunal de Justiça (TJ-RO) e a Defensoria Pública (DPE-RO), em constante diálogo com representantes da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC-RO), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Conselho Estadual da Educação (CEE) e da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), uma vez que há um planejamento de volta às aulas presenciais.

Oportunamente, informamos que esta Prefeitura Municipal está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doc^to
Em 28/06/21 as 11:00 hrs.
C.M.N.M.

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 22/SEMUTAS/2021 **Nova Mamoré-RO, 28 de junho de 2021.**

DA: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
PARA: Câmara Municipal
Ao Senhor
Nilson Alves de Souza (Abílio) – Patriota

Prezado senhor,

Vimos com muita satisfação através deste e em resposta ao Ofício nº014/GV/NAS/2021 datado em 01 de junho do corrente ano e recebido em 14/06/2021 encaminhar relatório de gestão das atividades desenvolvidas pela SEMUTAS no 1º semestre de 2021 conforme solicitadas no referido Ofício.

Consideramos oportuno aproveitar o ensejo para solicitar que o ilustre vereador, **após a leitura e exame atento do referido relatório ENCAMINHE A ESTA SECRETARIA UM PARECER A CERCA DO MESMO,** apontando aquilo que considerar relevante. Caso haja críticas solicitamos que as mesmas sejam fundamentadas.

Compreendemos que é importantíssimo para a MELHORIA da política pública de assistência social receber o feedback dos fiscais do povo e temos certeza que seu parecer trará importantes contribuições

Sendo o que há para o momento nos despedimos reiterando votos de apreço e estima, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Recebemos o Presente Docº
Em 28/06/21 às 14:06 hrs.
Maria Cavalcante Vicente
Chefe de Gabinete

Jorge Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Trabalho
e Assistência Social.
Decreto nº 5.788-GP/2021